



Código de Identificação

ALG 2025 0000008



Disponível para

Pessoas Físicas,
Pessoas Jurídicas e MPE.



ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Área de Concessão

SEÇÃO 1

Objetivo



O presente regulamento tem por objetivo estabelecer a relação entre a empresa Algar S/A, Prestadora de Serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG; adiante denominada simplesmente Algar, e o CLIENTE que aderir a **"OFERTA ALGAR ALONE PÓS ULTRA"**, pela qual a Algar oferta seus produtos e serviços de celular pré-pago, sob as condições, regras e normas abaixo descritas, cuja validade é exclusiva e específica para o seu período de vigência.

SEÇÃO 2

Condições Preliminares



Antes de participar da oferta ou mesmo antes de aderir eletronicamente, por teleatendimento, envio de SMS (mensagem de texto), ou por assinatura de instrumento contratual específico, o que for o caso, o CLIENTE deve consultar as condições deste Regulamento, bem como analisar os respectivos contratos dos serviços contratados. A adesão à **"OFERTA ALGAR ALONE PÓS ULTRA"** implica no entendimento e na concordância com as condições, regras e normas descritas neste Regulamento, bem como com os contratos de prestação de serviços respectivos de cada um dos serviços ou produtos adquiridos.

SEÇÃO 3

Oferta Celular Algar Alone Pós Ultra



As ofertas com descontos diferenciados são válidas para clientes pessoa física (CPF), e clientes pessoa jurídica (CNPJ) que adquirirem serviços da Algar.

Tabela de Tarifação

ITENS	VALOR
Assinatura	R\$ 20,00
Dados (100 GB)	R\$ 80,00



Esta oferta só está disponível para a contratação conjunta de dados móveis e voz.



Observação: Os valores ao lado referem-se ao valor inicial contratado (assinatura do plano + assinatura dados móveis ou franquia) e podem variar para mais de acordo com a utilização do serviço pelo CLIENTE. Para o plano com fidelidade o cliente terá um desconto no valor do plano.

3.1 Benefícios da Oferta Algar Alone Pós Ultra



Algar Alone Pós Ultra

100 GB

R\$ 100,00



LIGAÇÕES

- ✓ Ilimitado para ligações locais, LDN e em roaming para qualquer operadora com utilização do CSP 12



DADOS

- ✓ 100 GB de dados para uso local, sendo que 10 GB poderá ser utilizado em roaming, após o consumo a velocidade será reduzida para 64 Kbps.



TORPEDOS

- ✓ Pacote de 500 unidades de SMS para celular Algar ou outras operadoras;
- ✓ Após o fim do pacote será cobrado o valor de R\$ 0,14 por unidade, de acordo com a tabela de tarifação (pág. 3).

Seus benefícios



WHATSAPP

WhatsApp local ilimitado (exceto para acesso a links externos).

SEÇÃO 4

Tarifação após Uso das Ofertas

VOZ



		MG/SP/GO/MS
Ligações Interurbanas usando o 12 (V2, V3)	Para Celular e Fixo Algar Telecom	R\$ 0,00 por chamada
	Para Celular e Fixo outras operadoras	R\$ 0,00 por minuto
Ligações Locais Recebidas à Cobrar (AC1)	Qualquer operadora	R\$ 0,00 por minuto
Ligações Intra-Estaduais (AC2) e Inter Estaduais Recebidas à Cobrar (AC3) com CSP 12	Qualquer operadora	R\$ 0,00 por minuto

ROAMING



		MG/SP/GO/MS
Ligações originadas em roaming (Local VTV, Intra-Estadual V2V e InterEstadual V3V) com CSP 12	Para Celular e Fixo de qualquer operadora	R\$ 0,00 por minuto
Ligações recebidas em roaming (VIR, V2R e V3R)	De qualquer operadora	R\$ 0,00 por minuto

TORPEDO



Torpedo (SMS)

Para Celular Algar
Telecom

Para Celular outras
operadoras

MG/SP/GO/MS

R\$ 0,14 por
unidade

R\$ 0,14 por
unidade

SEÇÃO 5

Tecnologia



Cobertura 3G, 4G e 5G, Veja a área de Cobertura no site abaixo

<https://algar.com.br/para-voce/celular/cobertura-celular>

SEÇÃO 6

Dispositivos Recomendados



Cliente deverá possuir aparelhos móveis homologados para utilização das tecnologias oferecidas, além de estar em local com cobertura. Os equipamentos como GSM Box, Black Box, Roteadores e equipamentos similares, considera uso indevido desta oferta, Para uso em outros dispositivos que se conectam a internet, ative um plano/ pacote ou Oferta específico para estas finalidades

SEÇÃO 7

Uso Internacional



Para utilização internacional, deverá ser contratado pacotes de dados adicionais separadamente. Para o uso de Voz e SMS verificar tarifas e disponibilidades no site www.algar.com.br

	EUROPA		AMÉRICA	
	INDETERMINADO	15 DIAS	INDETERMINADO	15 DIAS
5GB	R\$ 19,90	R\$ 39,90	R\$ 34,90	R\$ 69,90
10GB	R\$ 34,90	R\$ 89,90	R\$ 69,90	R\$ 159,90



Países Europa: Portugal, Bélgica, Espanha, França, Polônia, Áustria, República Tcheca, Alemanha, Croácia, Hungria, Holanda, Noruega, Reino Unido, Irlanda, Suécia e Grécia



Países América: Guiana Francesa, Porto Rico, Costa Rica, Guatemala, Nicarágua, Jamaica, Panamá, El Salvador, Trindade e Tobago, Estados Unidos, México, Canada, Bermuda, Chile, Paraguai, Equador, Argentina, Uruguai, Colômbia, Bolívia, Peru e Venezuela

SEÇÃO 8

Internet



O cliente da Algar poderá ter acesso à internet pelo seu aparelho celular até o limite do seu pacote de dados ou da validade do cronograma da oferta.



O cliente receberá um aviso através de SMS quando atingir 80% e 100% da sua cota de dados. .



A oferta Algar Alone Pós Ultra concede o direito de utilizar 100 GB de dados móveis, sendo que o CLIENTE poderá utilizar 10 GB desse pacote em roaming. Em ambos os casos haverá redução da velocidade de navegação para 64Kbps após o uso dessa cota de dados. Essa condição é promocional, e poderá ser alterada mediante aviso prévio da Algar.

Cotas Adicionais



Com a adesão a este plano o CLIENTE poderá contratar duas cotas adicionais. Os dados adicionais contratados têm validade até a data de corte da fatura do CLIENTE, independente da data de compra da cota.

COTAS ADICIONAIS

VALOR

500MB

R\$ 8,00

1GB

R\$ 12,00

Cotas Recorrente



Com a adesão a este plano o CLIENTE poderá contratar uma cota recorrente. Os dados da cota recorrente serão renovados mensalmente. Além disso, será cobrado mensalmente o valor da cota recorrente e o cliente poderá cancelar a qualquer momento nos canais de atendimento.

COTA RECORRENTE

VALOR

5GB

R\$ 10,00

SEÇÃO 9

Whatsapp



O cliente terá acesso ao serviço WhatsApp sem descontar de sua cota diária ou cota adicional contratada quando utilizado localmente (exceto para links externos).

SEÇÃO 10

Ativação e Atendimento



Cliente poderá ativar a oferta nos canais digitais ou presencialmente nas lojas próprias, Teleatendimento, franquias ou credenciadas.



Atendimento pessoa física

WhatsApp: (34)9 9884-0123

SAC: 103-12 (Atendimento 24/7)

Ouvidoria: 0800-942-6000 (Segunda a sexta, 08h às 18h)



Micro e pequenas empresas

WhatsApp: (34)9 9779-0112

Telefone: 0800-942-1212)



Médias e grandes empresas

WhatsApp: (34)9 99889-2822

Telefone: 0800-940-2999

SEÇÃO 11
Migração



Se o CLIENTE migrar das ofertas Algar Alone Pós Ultra para qualquer oferta diferente ou realizar o cancelamento da oferta, a franquia não utilizada em determinado mês, não acumula para o mês subsequente.

SEÇÃO 12
Sobre a Oferta e suas Condições



A oferta será válida apenas para clientes residentes ou que possuam empresa na área de autorização da Algar com apresentação de comprovação de endereço. Caso seja comprovado que o celular fique mais de 70% em roaming, a linha habilitada poderá ser cancelada.



O CLIENTE poderá utilizar o valor da consumação mínima para consumir cotas adicionais, interatividades, SMS e ligações que não estão contempladas nas ligações ilimitadas. Caso a franquia acabe o CLIENTE poderá inserir crédito via recarga.



Para novas habilitações do plano Algar Alone Pós Ultra, o CLIENTE deverá adquirir o chip em separado.



A utilização do tethering, que é o compartilhamento de conexão de dados móveis via Wi-Fi, Bluetooth, USB ou qualquer outro método disponível no aparelho, será bloqueada após o fim da franquia contratada.



A presente oferta poderá ser contratada pelo período de comercialização indicado ou enquanto estiver em vigor a Resolução nº 600, de 8 de novembro de 2012, que aprova o Plano Geral de Metas de Competição (PGMC). Se a Resolução for revogada ou alterada de forma a impactar no modelo de custos, a tarifa dos planos pós-pagos para móveis de outras operadoras passa a ser o valor da tarifa vigente do plano sem benefício. As vantagens de ligações dessa oferta não contemplam a realização das ligações destinadas a códigos das séries 0300, 0500 e 0900, para serviços especiais (portais de voz e portais interativos, chamadas em conferência), tridígitos, quadridígitos, ligações LDI, ligações em roaming internacional, e ligações interurbanas sem a utilização do CSP 12.

SEÇÃO 13
Vigência da Oferta



**PRAZO DE
COMERCIALIZAÇÃO**

O período de comercialização da oferta é de **13/02/2025 até 31/01/2026**.

SEÇÃO 14
Vigência do Benefício



**VIGÊNCIA DO
BENEFÍCIO**

O período de vigência da oferta é de 12 meses.

SEÇÃO 15

Área de Abrangência da Oferta



ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OFERTA

Essa oferta será válida para CLIENTES pessoa física e jurídica dentro da Área de Autorização da ALGAR TELECOM, com cobertura GSM, 3G, 4G e 5G, que compreende parte dos Estados MG, SP, GO e MS, especificamente setores 03, 25 e 33 do Plano Geral de Outorgas, aprovado pelo Decreto 6654, de 20 de novembro de 2008.

SEÇÃO 16

Considerações Importantes



Caso o CLIENTE migre para outro plano celular perderá automaticamente os benefícios desta oferta.



O CLIENTE perderá o direito a essa oferta se houver transferência de titularidade ou solicitação de troca de operadora (portabilidade).



O plano elegível para esta oferta não tem a opção de compartilhamento de dados.



Essa oferta não se acumula com outras ofertas anteriores da Algar, como números especiais gratuitos ou outros benefícios. Caso o CLIENTE participe de uma das ofertas anteriores e deseje participar da oferta "Algar Alone Pós Ultra", perderá os benefícios da anterior.



O cadastro dessa oferta tanto para novos clientes, quanto para clientes da base Algar, poderá ser feito através de lojas próprias, credenciadas, franquias e canais digitais.



A tabela com valores dos planos poderá ser consultada no endereço www.algar.com.br.



As velocidades podem variar de acordo com a tecnologia disponível em cada localidade e alguns fatores que podem interferir no sinal, como o modelo do aparelho e conteúdo acessado. Confira no site algar.com.br as velocidades disponíveis em cada localidade.

Tecnologia	Download	Upload
2G	Até 250Kbps	Até 64 Kbps
3G	Até 5Mbps	Até 1 Mbps
4G (com 700 MHz)	Até 20 Mbps	Até 3 Mbps
4G, 5G (Banda 100MHz + 5MHz)	Até 25 Mbps	Até 5 Mbps
4G, 5G (Banda 100MHz + 10MHz)	Até 40 Mbps	Até 7 Mbps
5G	Até 300 Mbps	Até 25 Mbps



Essa é uma oferta pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a cessão ou transferência do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste Regulamento, seja a que título for, não podendo em qualquer hipótese, serem resgatável em moeda corrente, ser utilizada em outros serviços prestados pelas empresas Algar ou por outra operadora..

SEÇÃO 17

Disposições Gerais

Esta oferta não está e não estará vinculada a qualquer outra oferta que já exista ou que venha a ser lançada pela empresa Algar.

As ofertas ora propostas, em conjunto ou isoladamente, somente serão aplicáveis aos CLIENTES que atenderem a todas as condições exigidas.

Oferta sujeita a análise de crédito.

A Algar reserva-se no direito de alterar esse Regulamento mediante divulgação prévia, resguardando os direitos dos que já houverem aderido à oferta.

Demais informações referentes aos produtos e serviços Algar podem ser obtidas nas lojas próprias e Credenciadas, SAC 1055, atendimento para clientes especiais (fala e audição) 142, ou no Site www.algar.com.br.

Recomendações de uso: Conforme <https://blog.algar.com.br/dicas-desempenho-produtos/>

Serviços Adicionais

Você tem a opção de contratar vários outros serviços adicionais que podem ser consultados em <https://loja.algar.com.br/voce/veja-todos-servicos/>

A Algar, considerando as leis vigentes, se reserva o direito de monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso verifique que houve qualquer tentativa de fraude e/ou utilização indevida dos benefícios ou do próprio plano ou pacote que o CLIENTE possui.

O reajuste ocorrerá no mês de junho de cada ano sendo aplicável o IPCA.

O CLIENTE poderá utilizar os serviços contratados junto à Algar exclusivamente por meio dos acessos móveis contratados. É vedado ao CLIENTE disponibilizar ou permitir acesso ao SMP prestado pela Algar por meio de outros acessos ou quaisquer outros meios de comunicação diferentes do contratado junto a Algar.

Fica proibido instalar e fazer uso indevido do chip Algar em qualquer outro aparelho ou estrutura diferente de Estação Móvel. Considera-se uso indevido quaisquer dos itens ao lado:

- ✓ Comercialização de minutos/serviços.
- ✓ Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares.
- ✓ Fruição de lucro ou outro tipo de vantagem por meio da revenda do Plano de Serviço contratado ou quaisquer atos que possam caracterizar prestação de serviço que se confunda com o Serviço Móvel Pessoal.
- ✓ Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular.
- ✓ Envio de SMS contratado em “pacote” com fins comerciais, filantrópicos, políticos, etc... em qualquer hipótese.

SEÇÃO 18

Da Proteção de Dados Pessoais

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativas sobre proteção de dados pessoais e, em decorrência da observância do Princípio da Transparência, estou ciente que a Algar realizará o tratamento de meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento, dados de geolocalização), conforme Política de Privacidade da Algar, disponível no endereço www.algar.com.br.

Os dados pessoais poderão ser utilizados para a realização de estudos que permitam que a Algar possa desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado bem como para o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade da própria Algar; poderão também ser utilizados para comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços prestados pela Algar; e poderão, ainda, ser compartilhados com as afiliadas e/ou subsidiárias da Algar, quais sejam a Algar Multimídia S/A, Algar Soluções em TIC S/A, Smart Telecomunicações e Serviços Ltda. bem como com seus parceiros de negócios, para a apresentação de produtos e serviços.

Estou ciente que a Algar tratará os meus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não os utilizará para quaisquer outras finalidades que não as descritas na Política de Privacidade, neste Termo, no Portal do Titular ou na forma permitida pela legislação.

Estou ciente de que, a qualquer tempo, posso acessar o Portal do Titular referido no parágrafo anterior disponível no endereço www.algar.com.br para dentre outras opções, revogar o consentimento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados da Algar em relação às finalidades cujos consentimentos foram revogados.

Estou ciente de que sou o único responsável pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos dados pessoais constantes deste Contrato ou pela sua desatualização. Estou ciente de que é minha responsabilidade garantir a exatidão ou mantê-los atualizados.

Estou ciente de que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive em hipótese de revogação, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Algar ou (ii) desde que anonimizados.

Canais de atendimento. Estou ciente que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelos seguintes canais de atendimento:

Encarregado de Dados: dpo@algar.com.br

Ouvidoria: <https://www.algar.com.br/ouvidoria/>